



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/PMCSA-SELOG/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para reforma e manutenção da infraestrutura dos Centros Administrativos Municipais I e II (exceto Secretaria Municipal de Saúde) Escola Modelo Pontezinha, Escola Modelo Charneca, Escola Manoel Maria Caetano e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através da Secretaria Executiva de Logística da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n.º 009/2016, Pregão Eletrônico n.º 009/2016, Ata de Registro de Preços n.º 004/2016, do Grande Recife – Consórcio de Transporte Metropolitano do Governo do Estado de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária Executiva de Logística, a Sra. **Marcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 8021010015 - SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.654.826/0001-98, com sede na Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP n.º 52.050-030, neste ato representada pelo Sr. **Gilvandro Vieira de Andrade Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.727.849 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.436.604-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 086/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, datada de 26 de fevereiro de 2019, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando que o contrato n.º 011/PMCSA-SELOG/2017 foi celebrado em 28 de março de 2017 encontrando-se com prazo de vigência até o dia 28 de março de 2018, no valor inicial e atual de R\$ 1.861.515,25 (um milhão e oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida Ordenadora de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 011/PMCSA-SELOG/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta de anuência com a renovação emitida pela Empresa Contratada, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes, juntamente com a Comunicação Interna n.º 008/2019, emitida pelo fiscal do Contrato, o Sr. Ivanildo José dos Santos, Engenheiro Civil, Regulamente inscrito no CREA sob o n.º 51085 D/PE, e o Ofício n.º 002/2019, emitido pela empresa.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para 22 de junho de 2019.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 086/2019, e artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta do Contrato n.º 011/PMCSA-SELOG/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para **22 de junho de 2019**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de março de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística	CONTRATADA: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP <i>Selvanildo U. J. Anderson Feltes</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>545.545.504-68</i>	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>112.959.394-32</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: AGIL
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato n° 011/PMCSA-SELOG/2017, Processo Licitatório n° 009/2016, Pregão Eletrônico n° 009/2016, Ata de Registro de Preços n° 004/2016, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia 22 de junho de 2019. Empresa: AGIL EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.654.826/0001-98, com sede na Rua Carneiro Vilela, n° 104, Bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.050-030, Valor Total: R\$ 1.861.515,25, Vigência: 90 dias.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de março de 2019.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9C522AA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/07/2019. Edição 2380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>